

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 015/2024

06 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 0041/2023, encaminhado pelo CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONSIDERANDO o ofício nº 429/2023 recebido pelo CMDCA, no qual o órgão Ministerial solicita a instauração de sindicância, para apuração de supostas irregularidades por parte do Sr. Wanderson Santana, em razão do procedimento administrativo nº 33.23.01.0075.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, com a finalidade de apurar supostas irregularidades por parte da conselheira tutelar a Sr. Wanderson Santana.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, nos termos do artigo 199 da Lei Municipal nº 70/2002, conforme segue:

Presidente da Comissão: Miquéias Oliveira das Graças;

Membro: Maria do Carmo Oliveira Mendonça;

Membro: Miguel da Silva Barreto;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel Do Aleixo, 06 de agosto de 2024


JOSE GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito Municipal